



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício LEG/PRES/016 de 08/março/2017.

Santo Antônio do Aventureiro, 08 de março de 2017.

ASSUNTO: Patrulhamento no Distrito de São Domingos

Prezado 3º Sargento,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, a intensificação do patrulhamento no distrito de São Domingos, tendo em vista a ocorrência de assalto na residência do Sr. Djalma Furtado de Oliveira, na propriedade Fazenda Velha, na primeira semana do mês de março do corrente ano.

O distrito de São Domingos historicamente é considerado muito pacífico, quase que inexistem crimes dessa natureza na localidade. Por certo que um crime de roubo como o ocorrido recentemente traz um sentimento de temor na localidade. Diversos foram os munícipes que requereram junto aos vereadores que tomassem alguma providência para que episódios como tais não volte a se repetir, o que justifica o presente requerimento de intensificação no patrulhamento na localidade de São Domingos.

Certo do pronto atendimento de Vossa Excelência referente ao exposto acima, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereadores: Antônio José Antunes

Silvino Leal da Silva Caullumed

Rilton João Sabino Edson Heleno

Edson de Fátima Jorge Carlos

Paulo Sérgio Kamila Aparecida

Exmº 3º Sargento Marco Aurélio da Silva
DD. CMT/DST
Santo Antonio do Aventureiro-MG

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº. 65 - CENTRO
CEP. 36.670-000 - TEL.: 32861146
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
Site: www.camarasaaventureiro.com.br

RECEBI EM
09/3/17
Paulo CB